JBS nega informação privilegiada e usa livro para culpar Janot

Acusadas de *insider trading* em processo administrativo sancionador que tramita da Comissão de Valores Mobiliários do governo, as empresas JBS e Seara protocolaram nova petição na qual negam o uso de informação privilegiada e apontam o ex-procurador geral da República Rodrigo Janot como responsável pelo vazamento da delação que deu causa ao processo. A informação foi divulgada pelo site *Poder360*.

Reprodução

Ex-procurador segura cartaz em defesa dele
Reprodução

Segundo a acusação, os então donos da JBS, os irmãos Joesley e Wesley Batista, se beneficiaram do vazamento de delação premiada envolvendo o ex-presidente Michel Temer e, com informação privilegiada, lucraram no mercado de ações e bolsa de valores.

A delação foi publicada pelo colunista Lauro Jardim, do jornal, em 17 de maio de 2017, e indicava que Joesley havia gravado Temer em conversa no Palácio do Planalto.

A petição, protocolada pelo advogado **Walfrido Jorge Warde Júnior**, alega que os irmãos Batista não poderiam ser os responsáveis pelo vazamento, pois não tinham como saber de todas as informações divulgadas pelo colunista naquela data. Dentre elas, a de que a "lava jato" dera início às "ações controladas', com uso de notas numeradas e chips nas mochilas de entrega de propina.

"Apenas um procurador ou um delegado da Polícia Federal envolvido com todas essas operações saberia desses fatos, jamais o colaborador em apenas uma delas", aponta a petição.

A defesa usa trecho do livro recentemente publicado por Janot, "Nada Menos que Tudo", em que detalha como ficou sabendo que Lauro Jardim tivera acesso à delação e como negociou com a cúpula de *O Globo* o momento em que ela poderia ser divulgada.

"Tal era a sintonia entre o ex-PGR e o João Roberto Marinho que eles chegaram a discutir proposta do exato momento em que Janot gostaria que houvesse o vazamento, o que fugia completamente ao

2023 - www.conjur.com.br - Todos os direitos reservados.

controle dos irmãos Batista", diz a petição, que aponta também informações publicadas pela jornalista Raquel Landim no livro "Why Not', sobre a trajetória empresarial dos irmãos Batista, para corroborar a tese.

"A prática do *insider trading* pressupõe mais do que a informação relevante privilegiada. *Insider trading* requer o conhecimento do momento em que essa informação será divulgada e, assim, surtirá seus pretensos efeitos no mercado. Não é possível ganhar com uma informação insider sem saber quando ela será revelada", aponta Warde.

Assim, a defesa requeriu a extinção do processo sem aplicação de qualquer penalidade, retirando as razões de defesa apresentadas até então.

Clique aqui para ler a petição na íntegra

Date Created
27/02/2020

2023 - www.conjur.com.br - Todos os direitos reservados.